



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 605/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/GABSGP

Dispõe sobre a criação do Comitê para retomada progressiva dos trabalhos presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio por COVID-19, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 322, de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, todos os normativos já expedidos por este Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, implementando medidas administrativas minimizando a propagação interna do vírus COVID-19 no ambiente de trabalho e, ao mesmo tempo, mantendo a prestação dos serviços públicos no âmbito desta Justiça, bem como o requerimento da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, que se alinha com a política de retorno dos servidores ao trabalho presencial a que se propõe este Tribunal, de forma segura e gradual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gerenciamento para retomada progressiva dos trabalhos presenciais, cabendo a este o planejamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Corona Virus – COVID-19.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes membros deste Tribunal:

- I – Bruno Araújo Dualibe Pinheiro, Magistrado de Segundo Grau;
- II – Marco Antonio Netto Teixeira, Magistrado de Primeiro Grau;
- III - Gustavo Araujo Vilas Boas, Diretor-Geral;
- IV – Luann de Matos Oliveira Soares, Assessor-Chefe da Corregedoria;
- V – Rhycleyson Campos Paiva Martins, Secretário Judiciário;
- VI – Débora Márcia Soares Veras, Secretária de Administração e Finanças;
- VII – Gualter Gonçalves Lopes Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – Guilberth Marinho Garcês, Secretário de Gestão de Pessoas;
- IX – Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão;

X – Marconi Satuf Amaral, Médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica Ambulatorial;

§ 1º A presidência ficará a cargo do Magistrado de Segundo Grau e, no seu impedimento, do Magistrado de Primeiro Grau.

§ 2º A Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão prestará assessoria ao Comitê e procederá ao acompanhamento da execução das ações para o cumprimento do Plano de retorno das atividades presenciais.

§ 3º Os Conselhos e Comitês de Apoio a Governança e Gestão do Tribunal poderão ser consultados a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 16 de junho de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 16/06/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1271674** e o código CRC **4FCAF6EE**.

0009575-34.2020.6.27.8000	1271674v3
---------------------------	-----------